



004, de 07 de fevereiro de 2012.

**INCLUI PROJETO E ATIVIDADES NAS LEIS
MUNICIPAIS N°. 2834/2011 – LDO; E NA LEI
N°. 2870/2011 – LOA E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2906/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender programa do processo n.º. 002954-20.00/10.03, com recursos vinculados à Secretaria Estadual da Saúde, pertinentes ao Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a inclusão de projeto na Lei Municipal 2834/2011 – LDO; e na Lei n.º. 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



004, de 07 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1197 Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais/Recursos Vinculados Secretaria Estadual da Saúde

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação dos rendimentos recebidos de Recurso Vinculado da Secretaria Estadual da Saúde, processo nº. 002954-20.00/10.03, no valor de R\$ 2.195,10.

O Superávit financeiro disponível do exercício anterior do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual da Saúde, efetivamente apurado em balanço, processo nº 002954-20.00/10.03, no valor de R\$ 11.804,90.

Art. 3º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br